



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 74/2024

Data: 12/08/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 74/2024 que “ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.977, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE 'DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO’”.

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, autorização legislativa para alterar e inserir dispositivos na Lei Municipal nº 3.977, de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município.

Conforme cálculo realizado pela empresa Lumens Atuarial, utilizando como data base o dia 31 de dezembro de 2023, o déficit atual do RPPS é de R\$ 19.550.184,98 (dezenove milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Diante deste cenário, é necessário alterar o plano de amortização vigente, de que trata a LM 3.977/2021, alterada pela LM nº 4.132/2023, optando o Poder Executivo Municipal pela alternativa 2 das propostas apresentadas no cálculo atuarial.

Ademais, este projeto propõe a inserção de um novo anexo na LM nº 4.132/2023, para identificar a distribuição do déficit atuarial entre os Poderes Legislativo e Executivo municipais. A divisão constante na tabela é proporcional aos servidores efetivos da Prefeitura Municipal e da Câmara de Vereadores e também foi objeto de análise no cálculo.

O projeto possui compatibilidade e adequação com PPA e LDO, e LOA, além disso, foi anexado o impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

A necessidade de atualização da lei, se dá em virtude do cálculo atuarial, que anualmente atualiza os valores do déficit/superávit do fundo de previdência municipal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Lídio Oldoni
Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Eleandro Moreschi
Revisor

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil